## DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

#### N.º 114/2006

#### de 22 de Setembro de 2006

# que altera o Anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaios e Certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

# Considerando o seguinte:

- (1) O Anexo II do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 79/2006, de 7 de Julho de 2006 (¹).
- (2) O Regulamento (CE) n.º 1916/2005 da Comissão, de 24 de Novembro de 2005, que altera o anexo II do Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios (²), deve ser incorporado no Acordo,

DECIDE:

### Artigo 1.º

Ao ponto 54b (Regulamento (CE) n.º 2092/91 do Conselho) do Capítulo XII do Anexo II do Acordo é aditado o seguinte travessão:

«— **32005 R 1916**: Regulamento (CEE) n.º 1916/2005 da Comissão, de 24 de Novembro de 2005 (JO L 307 de 25.11.2005, p. 10).»

# Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 1916/2005 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

## Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 23 de Setembro de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (\*).

# Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do Jornal Oficial da União Europeia.

Feito em Bruxelas, em 22 de Setembro de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Oda Helen SLETNES

<sup>(1)</sup> JO L 289 de 19.10.2006, p. 10.

<sup>(2)</sup> JO L 307 de 25.11.2005, p. 10.

<sup>(\*)</sup> Não foram indicados requisitos constitucionais.